

DECRETO Nº 6292/88
de 11 de março de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 593 de 11 / 03 / 88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
3.521.053,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 3.521.053,00 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil e cinquenta e três cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

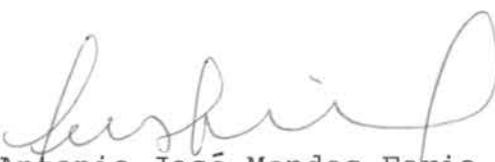
| | | |
|----------------------|---|--------------|
| | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE | |
| 13.10 | Departamento de Engenharia | |
| 13.10 - 10573161.320 | Programa Habitacional | |
| 13.10 - 4110 | Obras e Instalações | 3.521.053,00 |

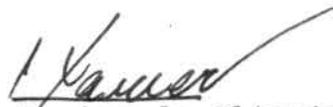
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO decorrente do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, e o Banco Nacional de Habitação - BNH, referente as obras do programa PROMORAR.

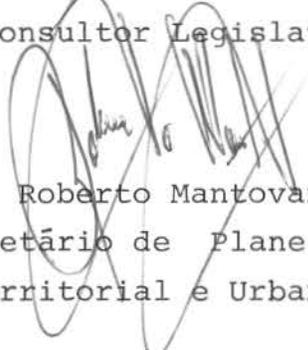
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

11 de março de 1988.

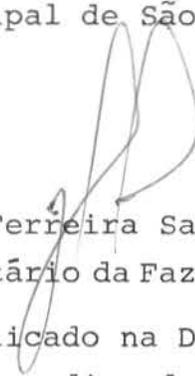

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

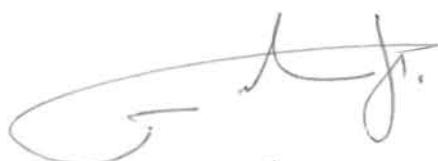
cont. Decreto nº 6292/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 1988.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de março do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos